

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 42/SMIT/2022

PROCESSO Nº 6023.2022/0000753-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** MN RAMC SERVIÇOS LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços continuados para Gestão, Direção Técnica, Assistente de Direção e Atendimento ao Público, para as unidades **Descomplica SP**, Cidade Tiradentes, Armênia, Ipiranga, Lapa e Fregusia do Ó/Brasilândia, da **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo**, de acordo com o Termo de Referência Anexo – I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses;

(II) Inclusão de Cláusula Resolutiva;

(III) Inclusão da Unidade Sé do Descomplica SP.

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.744.109,84 (cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR INICIAL DO CONTRATO (MENSAL): R\$ 144.333,30 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).

VALOR DESTE TERMO: R\$ 634.533,00 (seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.3011.2.403.3.3.90.34.00.00.1.500.9001.0

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Libero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **ROGER WILLIANS DA FONSECA**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **MN RAMC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **13.956.031/0001-62**, com sede na Rua Lençóis, 272 – Vila Baruel – CEP: 02523-030 – São Paulo/SP, representada legalmente por **MARCIO DONIZETE NUNES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **29.905-244-8 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob n.º **183.164.368-50**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho Autorizatório sob doc. 088179257 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 42/SMIT/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **28/08/2023** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA**

2.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO**

3.1. A partir da assinatura deste termo fica **incluído** ao contrato **10 (dez) postos de atendimento** sendo **1 (um) diretor e 1 (um) assistente**, para atender as necessidades da nova unidade do Programa Descomplica SP Unidade Sé.

3.1.1. O acréscimo citado na cláusula **3.1** corresponde a um percentual de **11,0467%** sobre o valor inicial do contrato, tendo um aumento de **R\$ 634.533,00 (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais)** em relação ao valor inicial.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. O valor **anual** do contrato passará de **R\$ 5.744.109,84 (cinco milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos)** para **R\$ 6.378.642,85 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, para conforme demonstrado na tabela abaixo:

| TERMO | VALOR ANUAL | VALOR MENSAL | ACRÉSCIMO | | REAJUSTE | VALOR ANUAL (ATUALIZADO) |
|---|------------------|----------------|-----------|----------------|----------|--------------------------|
| | | | (%) | (R\$) | | |
| TERMO DE CONTRATO Nº 42/SMIT/2022 [069778801] | R\$ 5.744.109,84 | R\$ 478.675,82 | - | - | - | R\$ 5.744.109,84 |
| 1º TERMO ADITIVO | R\$ 5.744.109,84 | R\$ 478.675,82 | 11,0467% | R\$ 634.533,00 | - | R\$ 6.378.642,85 |

4.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária nº **23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.34.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **26.922/2023**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

MARCIO
DONIZETE
NUNES:1831643
6850

Assinado de forma digital por MARCIO DONIZETE
NUNES:18316436850
Dados: 2023.08.17 14:50:24 -03'00'

MARCIO DONIZETE NUNES
Representante Legal
MN RAMC SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



Fernanda Ribeiro de Oliveira

Diretor(a) Substituto(a)

Em 17/08/2023, às 09:38.



Carla Lois Lopes de Almeida

Assessor(a) Administrativo(a) II

Em 17/08/2023, às 09:43.



Roger Willians da Fonseca

Chefe de Gabinete

Em 17/08/2023, às 11:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088373680** e o código CRC **E0198A2D**.

Referência: Processo nº 6023.2022/0000753-0

SEI nº 088373680